



**PREFEITURA DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 003/2017  
COMUNICADO Nº 001 - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS  
SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - CadÚnico**

O Presidente da Comissão de Concurso para Emprego Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **COMUNICADO Nº 001 - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - CadÚnico**, do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 003/2017, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ficam **DEFERIDAS** as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionadas no **ANEXO I** deste Comunicado, conforme o Item 4 do Edital de Abertura nº 003/2017.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Comunicado.

**Art. 3º** Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Comunicado. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), no período das **0h00min do dia 25/09/2017 até as 23h59min do dia 26/09/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 4º** Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 22 de setembro de 2017.

José Martins dos Santos Silva  
**Presidente da Comissão de Concurso**